



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 41/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 25 de março de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 13/2024** - Dispõe sobre a autorização para firmar convênio com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt”, e o Município de Pilar do Sul/SP, objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do posto de identificação do IIRGD e dá outras providências, que tem por objetivo a instalação do IIRGD, para nos termos da minuta de Plano de Trabalho e Convênio de Cooperação, proceder à expedição com segurança da Carteira de identidade no Estado de São Paulo (RG).

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 30/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos enviados pela Prefeitura em resposta ao Ofício nº 98/2024, suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 13/2024**.

Pilar do Sul, 25 de março de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro